



26277547



08016.004405/2023-54

Boletim de Serviço em 28/11/2023



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 273, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui as
Comissões de Acompanhamento de Atividade
Física Institucional no âmbito
da Secretaria Nacional de Políticas Nacionais

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIIS, no uso da competência subdelegada pela [Portaria SE/MJSP nº 1.102, de 23 de janeiro de 2023](#), com fundamento no art. 5º da Portaria GAB-DEPEN nº 590, de 27 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º Instituir as Comissões de Acompanhamento da Atividade Física Institucional (CAAFI) das unidades da Secretaria Nacional de Políticas Nacionais.

Parágrafo único. A CAAFI atuará em conformidade com o disposto na Portaria GAB DEPEN Nº 590, de 27 de dezembro de 2016.

Art.2º As Comissões de Acompanhamento de Atividade Física Institucional (CAAFI) serão integradas pelos representantes de cada unidade da Secretaria Nacional de Políticas Nacionais, a seguir indicados:

I- Sede da Secretaria Nacional de Políticas Nacionais:

- a) Presidente: Julio Cesar Barreto - Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas;
- b) Representante da Escola Nacional de Serviços Penais - ESPEN: Clécio Lima Ferreira;
- c) Representante da Ouvidoria: Jeffrey Andrezza Couto da Silva;
- d) Supervisores: Rhagi Anderson Lira Alvarenga; Lucas Thiago Galvão da Silva; Jayonara Jamile de Sousa Ferro, Cyro Maisonnete Veloso Neto e Brenno Eltonn Campos Vieira.

II- Penitenciária Federal em Catanduvas:

- a) Presidente: Rodrigo Cantero Porto;
- b) Representante do Serviço de Saúde: Hugo Cristiano Basilio Promocena
- c) Representante do setor local de Gestão de Pessoas: João Eduardo Pescara;
- d) Supervisores: Izabella Fernanda Maria Barros, Roseli Meire Rodrigues, Marcus Vinicius Falcao Regis de Moura, Daniel Jose Vieira e Hachid Targino Santana.

III- Penitenciária Federal em Mossoró:

- a) Presidente: Humberto Gleydson Fontinele Alencar;

b) Representante do Serviço de Saúde: Simone Oliveira Xavier, Amusa Gabrielle F. de Melo e Silva e Daniel Aragão Macário;

c) Representante do setor local de Gestão de Pessoas: Ledimar Fernandes Júnior, Luana Maria Leite Mendonça e Rafaela Maria da Silva

d) Supervisores: Guillermo Rodrigo Cavalcanti Barros, Guilherme Maciel de Paula e Rui Barbosa da Silva.

IV- Penitenciária Federal em Campo Grande:

a) Presidente: Bruno Araujo Lobo;

b) Representante do Setor de Saúde: Verônica de Bruycker Nogueira Ribeiro;

c) Representante do setor local de Gestão de Pessoas: Kelly Karoliny Lima Pedroni; e

d) Supervisores: Moacir Vilanova Lopes Neto, Roberta Lidianne Esteves de Oliveira, Pompeu Salgado Esteves, Luciana Carneiro de Jesus Costa e Anely Mota Albuquerque Ortiz.

V- Penitenciária Federal em Porto Velho:

a) Presidente: Roderick Ordakowski;

b) Representante do Serviço de Saúde: Rodrigo da Silva Cavalcante;

c) Representante do setor local de Gestão de Pessoas: Rafael Bruno Monteiro Neri; e

d) Supervisores: Janaina de Melo Silva Araujo, Priscila Borges Ferreira.

VI- Penitenciária Federal em Brasília:

a) Presidente: Amanda Jaqueline Teixeira;

b) Representante do Serviço de Saúde: José Fernando Vazquez;

c) Representante do Setor Local de Gestão de Pessoas: Iris Lima Brito; e

d) Supervisores: Daniela Ferreira Vieira, Renata Reis Ribeiro, Neucinede de Sousa Silva.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VELASCO BRANDANI

Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Velasco Brandani, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 28/11/2023, às 09:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26277547** e o código CRC **8490DBD9**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.